

DECRETO Nº 39.908, DE 11/06/2021.

**PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAIS
DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E LEI Nº 3.374, DE 09/12/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo mencionados, dos Processos Seletivos Simplificados SEMSA – Edital nº 002/2018 e Edital nº 001/2019, conforme Memorando n.º 481/2021:

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	De	Para
33370	Ozeias Ribeiro dos Santos	CS – Motorista Indígena	09/06/2020	09/06/2021	08/06/2022
33372	Marília Lino de Lacerda	Enfermeiro Regulador	04/06/2020	03/06/2021	29/11/2021

O contrato acima prorrogado, poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o Art. 1º da Lei nº 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei nº 2994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

ROSIANE SCARPATTI TÓFFOLI
Secretária de Saúde